



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Franciscópolis/MG, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação da Banda “Koringuinha”, Banda “Axé Mondo” e “Bruno Demark e Banda”, bem como o teor do anexo I do ofício da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta de empresas para realização de show artístico da Banda “Koringuinha” no dia 11 de agosto de 2017, realização de show artístico da Banda “Axé Mondo” no dia 13 de agosto de 2017 e realização de show artístico de “Bruno Demark e Banda” no dia 13 de agosto de 2017 durante as festividades comemorativas da Tradicional Festa de Agosto em Franciscópolis, conforme discriminado abaixo:

- **JR PRODUcoes E EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.209.020/0001-84, situada na Rua Izaura Nunes Rodrigues, nº 45, Bairro Jardim do Trevo, CEP 39.685-000, na cidade de Angelândia/MG, representada neste ato pela Sra. Solange Rodrigues de Macedo, brasileira, empresária, solteira, inscrita no CPF 101.373.396-74 e C.I 16.752.359 SSP/MG, residente na Rua Nove de Julho nº 14, Apto B, Centro, na cidade de Capelinha/MG, CEP 39.680-000, Estado de Minas Gerais, para realização de show artístico da Banda “Koringuinha do Forró” no dia 11 de agosto de 2017 no valor de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais), realização de show artístico da Banda “Axé Mondo” no dia 13 de agosto de 2017 no valor de R\$19.000,00 (Dezenove mil reais) e realização de show artístico de “Bruno Demark e Banda” no dia 13 de agosto de 2017, no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Franciscópolis, 21 de julho de 2017.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL